

Luísa Alexandra Valente Gomes a)  
 Luísa Maria Simão Anselmo Tiago a)  
 Maria João Brisa Neves b)  
 Rui Fernando Pereira Cardoso b)  
 Sandra Maria Mourão Guimarães Rodrigues Clemente a)  
 Sílvia Cristina Guerreiro André Costa a)  
 Sílvia Patrícia Pinto Mota Flores c)  
 Vanessa Susana Pereira Fernandes Sousa Serrão d)

- a) Candidatura entrada fora do prazo  
 b) Por incumprimento do estipulado nos pontos 10.2 e ou 10.6 do aviso de abertura  
 c) Não ser detentor de Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado  
 d) Não possuir o nível habilitacional exigido  
 e) Sem informação da Avaliação de Desempenho dos últimos 3 anos  
 f) Documentação enviada não possível de ser visualizada  
 g) Por incumprimento do estipulado no ponto 10.3 do aviso de abertura  
 h) Por não reunir os requisitos previstos na alínea c) do ponto 10.4 do aviso de abertura  
 i) Por incumprimento do ponto 8 do aviso de abertura

Foi igualmente excluída a candidata Odalinda do Carmo Vieira Romão por, além de não ser detentora de Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado, não especificar a referência a que se candidata.

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea d), do artigo 30.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro e artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo notificam -se os candidatos excluídos acima identificados de que dispõem de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, para dizer por escrito o que se lhes oferecer.

Os candidatos excluídos que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo através do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, de SS. Ex.ª o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, que é de utilização obrigatória, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e se encontra disponível em <http://www.seg-social.pt/left.asp?05.18.06.04>.

As alegações poderão ser remetidas para o endereço: ISS-DRH-Processamentos-Concursais@seg-social.pt, identificando-se em assunto “Aviso n.º 10999/2009 — Referência DRH/AT/5/2009”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

23 de Julho de 2009. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

202110319

### Aviso n.º 13582/2009

#### Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P. — Centro Distrital de Setúbal.

Torna-se pública a lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal comum, publicitado através do Aviso n.º 11004/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 115, de 17 de Junho, elaborada pelo respectivo júri:

Ana Cristina Rebelo Guimarães Salgueiro a)  
 Ana Paula Loures Moreira Arana h)  
 Ana Paula Portela da Silva Salgueiro c)  
 Anabela do Rosário Sobral Antunes c)  
 Cláudia Sofia Gomes Sobrado c)  
 Fernanda Sofia Barbêdo da Fonseca c)  
 Gonçalo Afonso de Oliveira Corceiro g)  
 Luísa Alexandra Valente Gomes d)  
 Maria Teresa Dias Cerqueira a)  
 Paula Margarida Araújo de Almeida Aleixo Corbal M. Pereira g)  
 Sílvia Cristina Guerreiro André Costa a)  
 Sílvia Patrícia Pinto Mota Flores c)  
 Sónia Alexandra Bule Damas Duarte a)

- a) Candidatura entrada fora do prazo  
 b) Por incumprimento do estipulado nos pontos 10.2 e ou 10.6 do aviso de abertura  
 c) Não ser detentor de Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado

- d) Não possuir o nível habilitacional exigido  
 e) Sem informação da Avaliação de Desempenho dos últimos 3 anos  
 f) Documentação enviada não possível de ser visualizada  
 g) Por incumprimento do estipulado no ponto 10.3 do aviso de abertura  
 h) Por não reunir os requisitos previstos na alínea c) do ponto 10.4 do aviso de abertura  
 i) Por incumprimento do ponto 8 do aviso de abertura

Foi igualmente excluída a candidata Odalinda do Carmo Vieira Romão por, além de não ser detentora de Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado, não especificar a referência a que se candidata.

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea d), do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo notificam -se os candidatos excluídos acima identificados de que dispõem de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, para dizer por escrito o que se lhes oferecer.

Os candidatos excluídos que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo através do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, de S. Ex.ª o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, que é de utilização obrigatória, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e se encontra disponível em <http://www.seg-social.pt/left.asp?05.18.06.04>.

As alegações poderão ser remetidas para o endereço: ISS-DRH-Processamentos-Concursais@seg-social.pt, identificando-se em assunto “Aviso n.º 11004/2009 — Referência DRH/AT/2/2009”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

23 de Julho de 2009. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

202110051

### Despacho n.º 17669/2009

Por despacho de 24 de Julho de 2009, da Senhora Directora do Departamento de Recursos Humanos foi alterado o Despacho n.º 20065/2008, de 16 de Julho, publicado no DR., II, n.º 145, de 29 de Julho de 2008 — Delegação e subdelegação de competências, nos termos que a seguir se transcreve:

Ao abrigo do preceituado no artigo 35.º, n.º 1 do CPA e do artigo 5.º, n.º 4 da Lei Orgânica do ISS, I. P., aprovada pelo Decreto-Lei n.º 214/2007, de 29 de Maio, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, a licenciada Carla Filomena Carvalho Graça Peixe, delega, sem faculdade de subdelegação, os poderes necessários para, no âmbito da matéria do Departamento de Recursos Humanos (DRH), que, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, alínea a) dos estatutos anexos à Portaria n.º 638/2007, de 30 de Maio, e das competências que lhe foram delegadas e sub-delegadas por despacho n.º 14642/2008, publicado no DR, 2.ª série, n.º 101, de 27 de Maio de 2008, do vogal, responsável pelo pelouro dos recursos humanos, licenciado António Nogueira de Lemos, no dirigente do Departamento, a seguir identificado, os poderes para praticar, designadamente, os seguintes actos:

1.1 — A nível nacional, ao Director do Núcleo de Recursos Humanos do Porto, Licenciado Antero Joaquim Moreira Ribeiro Cunha:

1.1 — 1- Autorizar os trabalhadores do ISS a acumular funções com actividades docentes em estabelecimentos de ensino público, assim como com actividades de carácter ocasional e temporário que possam ser consideradas complemento do cargo ou função que exercem, e ainda, decidir sobre a acumulação com funções privadas, respeitados que sejam os condicionamentos legais, nomeadamente os previstos na LVCR e no CPA;

1.1 — 2 — Despachar os processos relativos a licenças decorrentes do regime da protecção social da parentalidade, bem como os regimes especiais de prestação de trabalho neste âmbito;

1.1 — 3 — Despachar os processos relacionados com o estatuto do trabalhador estudante;

2 — Nos termos do artigo 138.º do CPA, revoga-se o despacho n.º 20065, de 16 de Julho, no que concerne às competências constantes dos pontos 1.1.1.7, 1.1.3.2 e 1.1.3.5 e nos termos do disposto no artigo 137.º do CPA, ficam ratificados todos os actos no entretanto praticados pelo referido dirigente no âmbito das matérias abrangidas pela presente delegação de poderes.

24 de Julho de 2009. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

202107469